

DECRETO Nº 10.100
DE 21 DE JUNHO DE 2023

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 10.005, DE 03 DE ABRIL DE 2023, QUE APROVA AS ETAPAS 1 E 2 DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA DO CARUARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 10.005 de 03 de abril de 2023, fica substituído pelo Anexo Único deste decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 21 de junho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de junho de 2023.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento



GABINETE DO PREFEITO